



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2196

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Educação	27
Atos Oficiais	27
Resoluções	27
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	34
Atos Administrativos	34
Portaria	34
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	34
Licitações e Contratos	34
Aditivos / Aditamentos / Supressões	34
Atas de registro de preço	35
Fundação Educacional de Votuporanga	54
Licitações e Contratos	54
Aviso de Licitação	54
Poder Legislativo	63
Licitações e Contratos	63
Extrato	63



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 636, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 231.000,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

150 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

257 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

259 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

268 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 78.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

329 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

988 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1083 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 130.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

TOTALR\$ 231.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

148 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

255 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 78.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

371 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

377 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

391 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

408 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

991 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

995 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1084 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 130.000,00

3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

TOTALR\$ 231.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2024.



Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 637, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.921.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.921.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

141 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

147 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

232 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

268 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 17.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

335 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Creche 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

346 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da

Educação Infantil - Creche 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

462 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

529 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Atividades da Divisão de Relação e Fomento 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 Administração e Planejamento

619 04.122.0017.2056.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

639 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

645 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 8.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

783 04.126.0019.2067.0000 Desenv. das Ativ. do Depto. de Tecnologia da Inf. 16.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

826 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

830 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

834 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão



1.532.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
835 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão
200.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
860 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
902 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1082 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 4.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1145 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1166 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.400,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1196 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
03 Arquivo Público
1400 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 7.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
04 Departamento de Habitação e Interesse Social
1545 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Departamento de Habitação e Interesse Social 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
05 Departamento de Arquitetura
1566 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do Departamento de Arquitetura 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTALR\$ 1.921.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

213 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

220 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

250 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

441 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 26.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

449 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

539 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

542 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer



670 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 3.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

674 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 5.800,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

765 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 16.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

842 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 1.532.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

845 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão 200.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

909 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 99.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

947 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1084 28.843.0032.0001.0000 Amortização da Dívida Pública 4.200,00

3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1099 08.241.0038.2101.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1149 08.244.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1150 08.244.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento

1371 04.122.0051.2150.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Transp. e Gab. Civil 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1373 04.122.0051.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1381 04.122.0051.2151.0000 Manut. das Ativ. da Transparência e Atos Adm. e Legis. 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

01 Administração e Planejamento

1499 04.122.0015.2045.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Planejamento 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1503 04.127.0015.2047.0000 Manut. do Cons. da Cidade e Orçamento Participativo 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1534 04.127.0015.2146.0000 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 1.921.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 638, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 26.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1209 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 14.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1352 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro de Ref. da Mulher em Sit. de Violência 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 26.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 26.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 26.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 639, de 01 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

259 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

377 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 733, de 26 de agosto de 2024

(Designa a servidora pública municipal Marianne Schiavelli Marinho Leal para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Marianne Schiavelli Marinho Leal, matrícula nº 82082, no período de 02 a 16 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 735, de 26 de agosto de 2024

(Constitui a Comissão Fiscalizadora Especial do Processo Seletivo Simplificado para selecionar o Coordenador do Polo da UAB- Universidade Aberta do Brasil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora

Especial do Processo Seletivo Simplificado para selecionar o Coordenador do Polo da UAB - Universidade Aberta do Brasil, que será composta pelos membros:

I- Ederson Marcelo Batista, RG nº 34.XXX.XXX-3, CPF nº 222.XXX.XXX-08, que será Presidente;

II- Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG nº 19.XXX.XXX-X, CPF nº 098.XXX.XXX-73;

III- Lanusse Janieli Torres de Carvalho, RG nº 29.XXX.XXX-7, CPF nº 215.XXX.XXX-01;

IV- Kelly Cristina Roveda Hebler RG nº 22.XXX.XXX-0, CPF nº 264.XXX.XXX-03;

V- Maristela Maranhão Antonieto RG nº 33.XXX.XXX-2, CPF nº 215.XXX.XXX-71;

VI- Tatiane Rocha de Melo RG nº 42.XXX.XXX-5, CPF nº 343.XXX.XXX-74;

VII- Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, RG nº 40.XXX.XXX-3, CPF nº 318.XXX.XXX-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 736, de 26 de agosto de 2024

(Dispõe sobre alteração do art. 4º do Decreto nº 16.401, de 17 de novembro de 2023, que constitui a Comissão de Avaliação Técnica Multidisciplinar da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 16.401, de 17 de novembro de 2023, que constitui a Comissão de Avaliação Técnica Multidisciplinar da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - Adriano Borges Domingos da Silva, CPF nº 169.XXX.XXX-70;



II - Anael Junior Magri, CPF nº 311.XXX.XXX-60;
III - Henrique Penariol Raia, CPF nº 388.XXX.XXX-96;
IV - Katiuce Silveira Andrade Vicente, CPF nº 434.XXX.XXX-41;
V - Waldinei da Silva Bongiovane, CPF nº 427.XXX.XXX-40;
VI - Nathalia Zeitune de Castro, CPF nº 442.XXX.XXX-56."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Marilia Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 046/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/08/2024:

Autuado: **CELSO LUIZ SESTINI GUERCHE;**

Data da Autuação: 18/07/2024;

Data da Decisão: 26/08/2024;

CNPJ ou CPF: 044.XXX.XXX-57;

Processo nº 092/24;

Localidade: Rua Laureano, 3477, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento artigo 14 inciso I da Lei Estadual nº 10.083/1998 e Decreto nº 16.789 de 23/02/2024 .

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 27 de agosto 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - PROCESSO Nº 201/2024

Objeto: Aquisição de material didático e paradidático e formação presencial para professores e equipe técnica do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano), na perspectiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, para trabalho em sala de aula com temas vinculados à História e Culturas Africanas, afro-brasileira e indígena.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa OPETUS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 315.535,22 (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 20/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALFALAGOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.022.850	AMP	50	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	HYPOFARMA	1,262	63,10
19	001.022.784	FR	30	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml, solução injetável à 2%, sem vasoconstritor, frasco com 20 ml.	HYPOFARMA	4,526	135,78
22	001.022.757	AMP	28800	Dexametasona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	HYPOFARMA	0,641	18.460,80

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- A. Valor global: R\$ 18.659,68 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
13	001.022.602	FR	36150	CEFTRIAXONA SÓDICO 1 G - EV/IM.	GENÉRICO ABL	3,58	129417,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- B. Valor global: R\$ 129.417,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
45	001.022.641	UND	200	METRONIDAZOL 500 MG EV - INJETÁVEL.	JP	3,90	780,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- C. Valor global: R\$ 780,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
70	001.022.887	AMP	3000	Vitamina do complexo B, injetável, ampola com 2ml.	HYPOFARMA	0,98	7840,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- D. Valor global: R\$ 7.840,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CM HOSPITAALR S.A

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
30	001.022.787	UND	2800	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG INJETÁVEL.	CLEXANE 20MG / SANOFI MEDLEY	11,19	31.332,00
31	001.022.543	UND	37000	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG INJETÁVEL.	CLEXANE 40MG / SANOFI MEDLEY	12,60	466.200,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- E. Valor global: R\$ 497.532,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
6	001.022.497	AMP	300	Amicacina, sulfato. 250mg/ml, ampola com 2ml.	TEUTO 1.0370.0297.006-0	3,679	1103,70
14	001.022.468	AMP	28800	Cetoprofeno 100mg, pó líofilo injetável, frasco-ampola, uso intravenoso.	TEUTO 1.0370.0777.004-3	3,254	93715,20
25	001.022.296	AMP	27000	Dimenidrato 30mg/10ml, Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 50mg/10ml, glicose 1.000 mg/10ml, amp.	COSMED/TAKEDA 1.7817.0900.004-5	8,55	230850,00
57	001.022.675	AMP	11500	Succinato de hidrocortisona 500mg, injetável, frasco-ampola + diluente.	TEUTO 1.0370.0463.006-2	4,699	54038,50
58	001.022.952	AMP	4300	Succinato de hidrocortisona 100mg, pó líofilo para solução injetável, frasco-ampola + diluente.	TEUTO 1.0370.0463.004-6	3,444	14809,20
66	001.061.314	AMP	26000	Tramadol 100mg/2mL - ampola 2mL.	TEUTO 1.0370.0502.006-3	1,162	30212,00
68	001.022.699	AMP	200	VASOPRESSINA 20U/ML INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	BIOLAB SANUS/ARESE 1.0974.0190.003-5	26,999	5399,80

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- F. Valor global: R\$ 430.128,40 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
60	001.022.677	AMP	1200	Sulfato de gentamicina 80mg/2ml (40mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.	SANTISA 0,929	1114,80	

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- G. Valor global: R\$ 1.114,80 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
28	001.061.731	AMP	200	Dopamina 5mg/mL ampola com 10mL	CRISTALIA	3,54	708,00
32	001.061.732	AMP	400	Etomidato 2mg/mL ampola com 10mL	CRISTALIA	9,38	3752,00
34	001.022.737	AMP	200	FENOBARBITAL 200MG, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	CRISTALIA	2,46	492,00
37	001.061.782	AMP	200	Flumazenil 0,1mg/mL ampola com 5mL	CRISTALIA	5,20	1040,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
41	001.022.759	AMP	500	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml (50mg/ml), injetável, em ampolas	CRISTALIA	5,39	2695,00
42	001.061.005	AMP	200	Hidralazina 20mg/mL - ampola 1mL	CRISTALIA	5,69	1138,00
44	001.022.624	AMP	360	METOPROLOL, TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML, AMPOLA COM 5 ML.	CRISTALIA	14	5040,00
49	001.061.863	AMP	200	Nitroglicerina 5mg/mL - ampola 10mL	CRISTALIA	35,99	7198,00
50	001.061.736	AMP	200	Nitroprusseto de sódio 50mg - pó para solução injetável (25mg/mL), ampola com 2mL	CRISTALIA	18,40	3680,00
55	001.022.792	UND	200	PROPOFOL 10MG/ML - INJETÁVEL, AMPOLA 20ML.	CRISTALIA	7,90	1580,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- H. Valor global: R\$ 27.323,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
9	001.061.727	AMP	400	Bicarbonato de sódio 1mEq/mL (8,4%), ampola com 10mL	SAMTEC	0,71	284,00
35	001.061.734	AMP	200	Fitomenadiona 10mg/mL ampola com 1mL (IM)	HYPOFARMA	1,86	372,00
43	001.022.617	FR	1220	MANITOL SOLUÇÃO 200MG/ML, FRASCO 250 ML.	JP	7,65	9.333,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- I. Valor global: R\$ 9.989,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGA FONTE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
2	001.022.766	AMP	4900	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL, uso endovenoso	HIPOLABOR-MG (MG)	3,942	19.315,80
3	001.061.730	AMP	200	Adenosina 3mg/mL ampola com 2mL	HIPOLABOR-MG (MG)	10,299	2.059,80
29	001.022.298	AMP	2000	Enantato de Noretisterona 50mg/ml + Valerato de Estradiol 5mg/ml, ampola com 1 ml.	CIFARMA-GO (GO)	8,899	17.798,00
46	001.061.697	AMP	600	Midazolam 5mg/mL ampola com 10mL	HIPOLABOR-MG (MG)	2,779	1.667,40
67	001.061.007	AMP	800	Vancomicina 500mg	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	4,901	3.920,80

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- J. Valor global: R\$ 44.761,80 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
15	001.022.701	AMP	43200	CETOPROFENO 100MG/2ML, INJETÁVEL IM, AMPOLA COM 2 ML.	HIPOLABOR	1,39	60.048,00
20	001.022.294	AMP	360	Clorpromazina 25mg/5ml (5mg/mL), solução injetável, ampola de 5ml.	HYPOFARMA	1,94	698,40
38	001.022.741	AMP	2700	Glicose 50% solução injetável, ampola com 10ml.	EQUIPLEX	0,49	1.323,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- K. Valor global: R\$ 62.069,40 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	001.022.113	AMP	7200	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, FRS/AMPOLA 4ML + DILUENTE.	EUROFARMA	5,94	42.768,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- L. Valor global: R\$ 42.768,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.022.340	AMP	1500	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, 150MG/ML, AMPOLA COM 1 ML.	GERMED, NAC	9,55	14.325,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- M. Valor global: R\$ 14.325,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
53	001.061.006	AMP	50400	Ondansetrona 4mg/2ml - ampola 2ml.	BLAU /RMS 1163700410041	0,98	49.392,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- N. Valor global: R\$ 49.392,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
59	001.061.395	AMP	200	Sulfato de atropina 0, 50mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	BLAU	3,84	768,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- O. Valor global: R\$ 768,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12	001.022.289	AMP	8500	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável, tipo Buscopan injetável simples, ampola 1ml	Farmace	0,919	7.811,50
26	001.022.736	AMP	111000	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	Santisa	0,787	87.357,00
36	001.022.840	AMP	5530	Furosemida 20mg/2ml (10mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.	Santisa	0,67	3.705,10

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- P. Valor global: R\$ 98.873,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
7	001.022.224	AMP	200	BENZILPENICILINA + PROCAÍNA 400.000 INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA.	BLAU	6,01	1.202,00
16	001.022.820	AMP	700	Cloreto de potássio 19,1%, injetável, ampola com 10 ml.	SAMTEC	0,37	259,00
18	001.022.659	AMP	300	Clonidrato de amiodarona 50mg/ml, injetável, ampola com 3ml.	HIPOLABOR	2,40	720,00
27	001.061.781	AMP	200	Dobutamina 12,5mg/mL ampola com 20mL	HYPOFARMA	5,069	1.013,80
39	001.061.862	AMP	200	Gluconato de cálcio 10% - ampola 10mL	HALEXISTAR	1,943	388,60
61	001.061.737	AMP	800	Sulfato de magnésio 10% ampola com 10mL	SAMTEC	0,929	743,20

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- Q. Valor global: R\$ 4.326,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
17	001.022.661	AMP	600	Cloreto de sódio 20%, injetável, ampola com 10ml.	cloreto sodio 20% inj amp c/10ml fabri farmace	0,359	215,40

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- R. Valor global: R\$ 215,40 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
5	001.022.658	AMP	14000	Água destilada injetável, ampola com 10ml	FARMACE	0,208	29.952,00
10	001.022.417	AMP	10300	Bromoprida 10mg/2ml (5mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml, uso IV ou IM.	GENÉRICO WASSER	1,38	14.214,00
11	001.022.671	AMP	28000	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml (4mg/mL) + dipirona sódica 2.500mg/5ml (500mg/ml), sol inj.	HYPOCINA COMPOSTA HYPOFARMA	1,24	34.720,00
23	001.022.758	FR	57600	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml.	GENÉRICO HYPOFARMA	1,017	58.579,20
24	001.022.364	AMP	1900	DIAZEPAM 10MG/2ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML.	SANTIAZEPAM SANTISA	0,699	1.328,10
40	001.022.078	AMP	1000	HALOPERIDOL 5 MG INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML.	UNI HALOPER UNIÃO QUÍMICA	1,688	1.688,00
51	001.061.864	AMP	500	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL - ampola 4mL	GENÉRICO HYPOFARMA	1,76	880,00
65	001.061.586	AMP	800	Terbutalina, sulfato 0,5mg/mL - ampola 1mL	GENÉRICO HIPOLABOR	1,479	1.183,20
69	001.022.679	AMP	4000	Vitamina C 500mg/5mL (100mg/mL), solução injetável, ampola com 5ml.	HYPOFARMA	0,77	3.080,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- S. Valor global: R\$ 145.624,50 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	001.061.755	AMP	200	Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola com 2mL	UNIAO QUIMICA	2,67	534,00

Pregão Eletrônico nº 087 /2024 - Processo nº 185/2024- T. Valor global: R\$ 534,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - PROCESSO Nº 234/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Ambulância TIPO A, para atender os estabelecimentos de saúde que integram a rede de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 268/2024
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **Instalação de Iluminação e Adequação do Arranjo de Postes** do Conjunto Habitacional Votuporanga S, localizado na Rua Luiz Vanzella, neste Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
4	001.059.209	PC	24	Adesivo a base de resina epóxi (durepoxi ou similar), bicomponente, embalagem com 100g.	TEKBOND	5,95	142,80
5	001.054.579	UND	60	Adesivo selante de poliuretano, cor cinza, 300 ml.	AUTOFIX	11,79	707,40
15	001.007.605	SC	601	Areia grossa lavada, em saco plástico com 20 kg (lata de 18 litros).	transpar	7,91	4.753,91
17	001.054.297	SC	103	Argamassa Colante para Assentamento de Pisos e Revestimentos, AC I, uso interno - embalagem 20KG.	VOTOMASSA	8,79	905,37
32	001.054.519	MT	150	Cabo de aço 3/4 - 6 x 19.	SIVA	32,00	4.800,00
49	001.054.098	SC	4957	Cimento portland CP - II 32 E ou F - saco 50 kg.	CSN CPII F-32	30,39	150.643,23
61	001.053.775	BR	194	Ferro/aço CA-50 1/4" (6,3mm) barra de 12 metros.	simec	21,14	4.101,16
77	001.059.084	UND	313	Lixa d'água - grama 120, tamanho (225x275)mm	tigre	1,39	435,07
79	001.053.499	PC	12	Lixa para ferro 120; pacote com 50 unidades; 1ª linha.	tigre	104,00	1.248,00
80	001.053.002	PC	12	Lixa para ferro nº 180, pacote com 100 unidades.	tigre	104,50	1.254,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
84	001.067.084	UND	120	Lixa para massa - gramatura 180.	tigre	0,68	81,60
102	001.007.576	UND	165	Massa plastica, embalagem com 400gr	BERE	10,00	1.650,00
130	001.067.064	UND	30	Porca sextavada 5/16.	gerdau	0,30	9,00
145	001.058.450	UND	164	Silicone acético transparente, uso geral, embalagem com 280gr.	QUARTZOLIT	13,99	2.294,36
169	001.053.202	UND	21	Vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada	Incepa	280,00	5.880,00

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- A. Valor global: R\$ 178.905,90 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASA DOS PARAFUSOS DE BILAC LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
8	001.059.259	RL	8	Arame farpado: bitola de 2,00mm / resistência: classe 250) - Rolo 500m.	Morlan	295,00	2.360,00
10	001.059.260	RL	20	Arame galvanizado, bitola 22 BWG e diâmetro aproximado de 0,71mm; rolo com 1kg; 1ª linha.	Morlan	25,00	500,00
19	001.059.240	UND	200	Arruela Lisa 1/4" Zincada - para fixação de placas de sinalização de trânsito.	Fixapar	0,11	22,00
27	001.067.066	UND	565	Bucha de nylon 5mm, convencional com aba.	Sforplast	0,30	169,50
31	001.054.520	MT	150	Cabo de aço 1/2 - 6 x 7.	Percar	19,85	2.977,50
47	001.030.411	UND	2	Carrinho de mão (carriola) extra forte, em aço, do tipo caixa quadrada. Especificações técnicas aproximadas: comprimento: 150 cm, largura: 61 cm e altura: 50 cm; dimensões da caçamba: largura 57,5 cm, comprimento 73 cm e altura 22 cm; capacidade: 60 litros; espessura da chapa 1,20 mm; roda e pneu com câmara.	Metalpama	329,00	658,00
54	001.008.226	UND	40	Disco de lixa 7" grana 50, com furo no centro; utilizado para aplicação em madeira; 1ª linha.	Disflex	6,75	270,00
71	001.059.970	UND	85	Gancho metálico com bucha nº 8	São Raphael	0,85	72,25
90	001.054.295	FL	135	Lixa para Massa (parede) nº 60.	Starlux	0,79	106,65
106	001.067.072	UND	650	Parafuso atarraxante inox cabeça chata phillips - 3,5 x 32mm.	Belenus	0,27	175,50
107	001.067.073	UND	1150	Parafuso atarraxante inox cabeça chata phillips - 4,2 x 38mm.	Belenus	0,26	299,00
108	001.067.074	UND	850	Parafuso atarraxante inox cabeça chata phillips - 4,8 x 60mm.	Belenus	0,52	442,00
109	001.067.075	UND	650	Parafuso atarraxante inox cabeça chata phillips - 6,3 x 60mm.	Belenus	1,83	1.189,50



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
110	001.067.033	UND	200	Parafuso auto brocante 3/4 x 5,5 - sextavado 5/16.	Belenus	0,32	64,00
111	001.054.752	UND	1930	Parafuso auto brocante com flange 4,2 mm x 19 mm.	Belenus	0,16	308,80
112	001.054.984	UND	730	Parafuso auto brocante com flange 4,2mm x 13mm.	Belenus	0,12	87,60
114	001.059.217	PÇ	1120	Parafuso com bucha 8 mm	Belenus	0,34	380,80
115	001.059.060	UND	710	Parafuso com bucha para blocos de concreto 10mm.	Belenus	0,85	603,50
121	001.007.792	UND	660	Parafuso sextavado 1/4" x 3", com porca e arruela.	Belenus	1,48	976,80
122	001.007.987	PÇ	290	Parafuso sextavado com bucha nº 10	Belenus	0,94	272,60
165	001.007.631	UND	128	Torneira de plástico resistente, para jardim, encaixe 1/2", com bico móvel para mangueira, primeira linha.	Krona	10,00	1.280,00

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- B. Valor global: R\$ 13.216,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELETREDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	001.007.115	UND	67	Assento para vaso sanitário adaptado (acessibilidade) convencional, cor branco.	ASTRA	65,30	4.375,10
22	001.007.625	UND	201	Assento para vaso sanitário infantil, de plástico, macio, com sobretampa.	TUPAN	47,59	9.565,59
59	001.054.498	UND	81	Fechadura para porta de perfil metálico de banheiro (compatível com a marca Stam, modelo 623/11), para uso em portas de ferro, alumínio, com profundidade até 36 mm. Especificações: broca 20 mm, acabamento espelho branco, maçaneta Zamak branco, testa e contra testa branco, nível de corrosão 1, segurança média, tráfego leve, tipo de instalação: embutir, quantidade de chaves: 02. Para portas de espessura entre 25 mm até 40 mm.	STAM	63,88	5.174,28
147	001.019.674	UND	8	Tanque plástico de lava roupas, capacidade 24 litros, fabricado em polipropileno, resistente à luz solar e a ação de produtos químicos, válvula 1 1/4 de diâmetro com cuba e batedor confeminado, cor branca, com kit de parafusos e buchas para instalação inclusos, medindo aproximadamente: 58 x 52 x 32cm.	VALEPLAST	103,50	828,00

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- C. Valor global: R\$ 19.942,97 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
9	001.007.560	RL	109	Arame galvanizado 14, rolo com 1kg.	GERDAU	16,00	1.744,00
18	001.007.966	SC	54	Argamassa colante para assentamento de pisos e revestimentos, AC II - uso externo - embalagem 20kg.	LIGAFORT	17,80	961,20
39	001.053.688	UND	14	Caixa d'água com tampa em polietileno - 500 litros	BAKOF	188,20	2.634,80
40	001.053.553	UND	8	Caixa d'água, fabricada em polietileno ativado com anti-oxidante e anti-UV de grande resistência, com tampa e alças para transporte, com fechamento sob pressão, dispensando uso de porcas e parafusos, com capacidade para 1000ml, atendendo as Normas da ABNT.	BAKOF	323,50	2.588,00
42	001.053.976	SC	365	Cal hidratada para reboco CH - III - saco 20 kg	SUPERMAX	14,95	5.456,75
43	001.053.976	SC	615	Cal para pintura branco - saco 8 kg.	SINHA	13,44	8.265,60
44	001.053.976	UND	130	Câmara de ar para pneu de carriola nº 3.25-8, 1ª linha.	FAMASTIL	14,94	1.942,20
46	001.007.445	UND	120	Capa cerâmica para telha portuguesa de primeira qualidade.	C. URUPUNGA	2,70	324,00
50	001.059.837	MT	240	Corda de nylon 12mm, cor a definir.	ARTPLAS	1,73	415,20
53	001.007.66	UND	320	Cumeeira; comum; feita em fibrocimento; com inclinação de 15°; com largura total de 1,10m e espessura 6mm; 1ª linha.	INFIBRA	59,20	18.944,00
56	001.059.859	UND	116	Dobradiça de pressão; feita em metal; para móveis de madeira; medindo aproximadamente: 35mm; modelo Curva; 1ª linha.	ALBIZ	4,00	464,00
60	001.053.135	CJ	37	Fechadura para porta interna (sanitário), em latão cromado, tipo cilindro, com maçaneta tipo alavanca, guarnição tipo roseta, testa e contra testa com acabamento reto nas extremidades.	STAN	49,94	1.847,78
63	001.053.658	BR	33	Ferro/aço CA-50 3/16" (4,2mm) - barra de 12 metros.	ARCELOR MITTAL	10,72	353,76



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
75	001.007.546	UND	108	Grelha quadrada cromada p/ralo tamanho 150 x 150mm	OVERTIME	10,75	1.161,00
76	001.053.571	UND	13	Lavatório médio suspenso 460 x 380 mm, cor branca.	ONIX	80,00	1.040,00
78	001.019.831	UND	55	Lixa ferro 150.	TATU	2,00	110,00
83	001.053.863	UND	170	Lixa para madeira nº 100.	TATU	0,59	100,30
86	001.053.736	UND	110	Lixa para massa (parede) nº 100.	TATU	0,63	69,30
87	001.054.082	UND	410	Lixa para massa (parede) nº 120.	TATU	0,61	250,10
88	001.059.672	UND	30	Lixa para massa (parede) nº 150.	TATU	0,63	18,90
89	001.053.076	UND	160	Lixa para massa (parede) nº 220.	TATU	0,63	100,80
91	001.054.005	UND	110	Lixa para massa (parede) nº 80.	TATU	0,84	92,40
92	001.007.671	UND	16	Malha de aço 2,0 x 3,0m, diâmetro de 3,4mm, espaçamento 15,0 x 15,0cm.	ARCELOR MITTAL	46,89	750,24
95	001.007.415	MT	2372	Mangueira para jardim 1/2" de borracha trançada verde; 1ª linha.	ANTUNES	3,90	9.250,80
97	001.053.768	LTA	174	Massa corrida acrílica - lata 18 litros	DUCOR	79,99	13.918,26
98	001.054.096	LTA	176	Massa corrida PVA - 18 litros.	DUCOR	40,00	7.040,00
99	001.053.983	GL	50	Massa corrida PVA - Galão 3,6 litros	DUCOR	18,50	925,00
103	001.007.856	UND	6	Mictório sifonado com mecanismo, confeccionado em cerâmica esmaltada branca, medindo aproximadamente: 29x32x51 cm, cor: branca.	ONIX	220,00	1.320,00
127	001.053.289	M2	830	Piso cerâmico tipo PEI - 4, tamanho 30x30cm, cor e modelo a definir.	CRISTOFOLETTI	25,00	20.750,00
134	001.053.450	MÇ	5	Prego 16x18, com cabeça - maço 01 kg.	GERDAU	15,00	75,00
135	001.054.050	MÇ	30	Prego com cabeça 17x21 - maço 1 kg.	GERDAU	14,00	420,00
136	001.053.988	MÇ	25	Prego com cabeça, 18x24, maço 1kg.	GERDAU	12,00	300,00
137	001.053.796	KG	27	Prego comum, 15x15 - maço 1 Kg.	GERDAU	14,20	383,40
138	001.053.063	MÇ	15	Prego comum, 18x27, maço 1 Kg	GERDAU	12,34	185,10
139	001.053.406	PC	32	Prego comum, 19x36 - maço 1kg.	GERDAU	12,34	394,88
140	001.053.749	KG	184	Rejunte para piso, pacote com 1kg.	LIGAFORT	4,64	853,76
142	001.054.580	M²	241	Revestimento esmaltado branco, medindo 20 x 20 cm.	CRISTOFOLETTI	31,12	7.499,92
146	001.007.944	UND	60	Solvente tipo agua raz, lata de 5 litros	ITAQUA	60,00	3.600,00
149	001.007.769	UND	61	Tela soldada nervurada, com malha de aço CA60,	ARCELOR MITTAL	350,00	21.350,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				espaçamento 10x10x5,0mm, painéis de 2,45x6,00m.			
151	057.001.002	UND	420	Telha de fibrocimento (2,13 x 1,10) - 5mm.	INFIBRA	50,00	21.000,00
152	001.054.097	GL	47	Thinner, galão com 5 litros.	ITAQUA	51,59	2.424,73
154	001.053.993	MIL	17,1	Tijolo maciço tipo R1 maquinado - 1000 tijolos		374,50	6.403,95
157	001.053.897	UND	225	Tinta para piso, base água, lata de 18 litros, 1ª qualidade.	DUCOR	117,40	26.415,00
160	001.053.803	UND	91	Torneira de metal, para pia, encaixe 3/4", bitola 1/2", acabamento cromado, tipo longa 22cm de comprimento, fixação na parede, com garantia de 01 ano, 1ª linha.	EDRA	38,28	3.483,48
161	001.053.064	UND	118	Torneira de metal, para pia, encaixe 3/4", bitola 1/2", acabamento cromado, tipo longa 30cm de comprimento, fixação na parede, com garantia de 01 ano, 1ª linha.	EDRA	69,90	8.248,20
170	001.053.842	UND	45	Vaso sanitário sifonado de louça branca.	ONIX	139,00	6.255,00
171	001.007.802	UND	78	Veda Calha Adesivo 285gr (compatível com pulvitec/vedacit Otto).	UNIPEG	10,67	832,26

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- D. Valor global: R\$ 212.963,07 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o

período de 12

(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
85	001.067.083	UND	110	Lixa para massa - gramatura 20.	Vonder	1,33	146,30

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- E. Valor global: R\$ 146,30 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o

período de 12

(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
2	001.019.380	PC	113	Abraçadeira de nylon 3,6mm espessura, cor a definir, 250mm	TROYA TOOLS	8,72	985,36



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				de comprimento, pacote com 100 unidades.			
3	001.019.522	PC	183	Abraçadeira de nylon 3,6mm espessura, cor a definir, 300mm de comprimento, pacote com 100 unidades.	TROYA TOOLS	8,73	1.597,59
11	001.059.332	RL	28	Arame recozido, número 18 BWG, com diâmetro aproximado de 1,24mm, rolo com 1 kg.	BELGA	13,05	365,40
12	001.054.088	M³	291	Areia fina branca lavada.	J B	168,30	48.975,30
13	001.053.752	M³	81	Areia fina vermelha	J B	108,20	8.764,20
14	001.054.058	M³	713	Areia grossa lavada	PORTO	135,70	96.754,10
16	001.054.728	SC	92	Argamassa AC III, que proporciona alta aderência e flexibilidade no assentamento de uma ampla variedade de revestimentos, embalagem de 20 kg.	LIGA FORTE	22,49	2.069,08
23	001.053.299	CJ	19	Batente de madeira de lei, largura 14cm, dimensões 0,80x2,10m.	LYPTUS	183,90	3.494,10
24	001.054.298	UND	7000	Bloco de concreto 19x19x39	GARCIA	4,28	29.960,00
25	001.067.069	UND	440	Bucha de nylon 10mm, convencional com aba.	VIPLAST	0,11	48,40
26	001.067.071	UND	560	Bucha de nylon 10mm, FU Bloco oco.	VIPLAST	0,36	201,60
28	001.067.067	UND	565	Bucha de nylon 6mm, convencional com aba.	VIPLAST	0,10	56,50
29	001.067.068	UND	565	Bucha de nylon 8mm, convencional com aba.	VIPLAST	0,43	242,95
30	001.067.070	UND	480	Bucha de nylon 8mm, FU Bloco oco.	VIPLAST	0,38	182,40
37	001.010.137	UND	30	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 50mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	TRI-ANGLE	23,81	714,30
38	001.060.273	UND	45	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 60 mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	TRI- ANGLES	39,99	1.799,55
51	001.058.509	MT	65	Corrente Galvanizada 4,5 mm 11/64" pol.	THOMPSON	17,99	1.169,35
55	001.059.083	UND	28	Dobradiça completa de 3 1/2' x3' em aço	SILVANA	36,25	1.015,00
58	001.053.339	FR	126	Espuma expansiva à base de poliuretano para fixação, isolamento e enchimento, frasco de 500ml.	ORBI FOAN	16,81	2.118,06
62	001.053.829	BR	103	Ferro/aço CA-50 1' (25mm) barra com 12 metros.	SIMEC	339,99	35.018,97
65	001.053.776	BR	66	Ferro/aço CA-50 3/8' (10mm) barra de 12 metros.	SIMEC	47,70	3.148,20
66	001.053.774	BR	66	Ferro/aço CA-50 5/16' (8mm) barra de 12 metros.	SIMEC	28,44	1.877,04
67	001.019.535	RL	66	Fita dupla face extra forte, fixação extrema e permanente, transparente, com 19 mm de espessura, com capacidade para	ALLTAPE	8,99	593,34



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				suportar até 5 kg, compatível com 3M, em rolos de no mínimo 2 metros.			
68	001.053.355	FR	631	Fixador para cal de pintura, frasco com 150ml	PINT FIX	0,89	561,59
69	001.054.471	LTA	111	Fundo preparador de parede, base água - lata 18 litros.	DUCOR	96,99	10.765,89
72	001.058.261	KG	221	Gesso em pó	GESSO	2,49	550,29
73	001.059.309	UND	11	Grampo de cerca; 3,04 x 25mm, embalagem de 1kg.	BELGO	20,20	222,20
74	001.053.623	UND	75	Grelha quadrada cromada p/ ralo tamanho 100mm	SSMETAIS	6,34	475,50
82	001.054.764	UND	110	Lixa para ferro nº 80.	TATU	1,95	214,50
93	001.008.923	MT	300	Mangueira cristal 1/2" x 2mm, utilizada para a passagem de água e outros líquidos, é indicada para uso do sistema de dreno em equipamentos split em geral. Composição em PVC transparente permite a fácil visualização do fluido conduzido. Resistente e flexível.	IPLASTIC	3,25	975,00
94	001.060.286	RL	13	Mangueira cristal transparente 3/8" x 3,0 mm, rolo com 50 metros.	IPLASTIC	191,99	2.495,87
96	001.019.097	MT	93	Mangueira PVC cristal 5/16", é indicada para serviços genéricos, exceto para uso hospitalar.	IPLASTIC	1,65	153,45
100	001.054.248	CX	26	Massa para calafetar em caixa com 500g.	VEDAH	12,24	318,24
101	001.053.632	SC	2868	Massa para reboco usinado, embalado em saco plástico com 20 kg.	MENEGUET	4,59	13.164,12
105	001.058.646	PC	31	Palha de aço nº 1	BRILHAÇO	1,74	53,94
116	001.053.799	UND	240	Parafuso cromado B10 com bucha para fixação de vaso sanitário.	J B	1,61	386,40
117	001.019.553	UND	190	Parafuso para fixação de lavatório de 8" com bucha.	J B	1,64	311,60
118	001.054.845	UND	360	Parafuso philips, com bucha, para bloco de concreto nº 10.	JOMARCA	0,79	284,40
119	001.060.314	UND	160	Parafuso Philips, com bucha, para bloco de concreto nº 6.	JOMARCA	0,39	62,40
120	001.060.315	UND	360	Parafuso Philips, com bucha, para bloco de concreto nº 8.	JOMARCA	0,87	313,20
123	001.054.611	UND	340	Parafuso sextavado; com bucha nº 10 e arruela.	JOMARCA	1,44	489,60
124	001.054.610	UND	290	Parafuso sextavado; com bucha nº 8 e arruela.	JOMARCA	0,69	200,10
125	001.007.364	SC	676	Pedra britada nº 1, em saco plástico com 20 kg.	MENEGUET	4,59	3.102,84
126	001.007.438	M³	70	Pedrisco limpo 12mm.	MENEGUET	144,62	10.123,40
129	001.059.846	UND	65	Pneu para carriola 3.25/ 8 completo com câmara de ar.	FERTAK	40,90	2.658,50
131	001.007.471	UND	30	Porta em madeira completa (batente e fechadura) medindo 0,90 x 2,10 mt.	DESTAK	320,35	9.610,50
132	001.054.617	FL	88	Porta em madeira lisa, com 2,10 m x 0,80 m.	DESTAK	165,99	14.607,12
133	001.053.410	FL	103	Porta em madeira lisa, com 2,10m x 0,90m.	DESTAK	166,94	17.194,82



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
148	001.059.316	MT	360	Tela de nylon tipo mosqueteiro, na cor verde, medindo 1,00 m de largura.	NORTENE	4,30	1.548,00
153	001.054.029	MIL	15,1	Tijolo cerâmico tipo 8 furos 19x19cm - 1000 tijolos	PANORAMA	743,90	11.232,89
155	001.007.865	LTA	580	Tinta acrílica Interior/exterior, lata de 18 litros, base água, baixo odor. Acabamento fosco, tempo aproximado de secagem: ao toque: 30 minutos, demãos de 4hrs, final de 4 hrs, rendimento até 250 m2 por demãos, produto de 1ª linha, cores a definir. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicas, outros aditivos e água. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702.	DUCOR	114,40	66.352,00
158	001.067.086	UND	70	Torneira automática de metal para lavatório ou bancada, sistema de fechamento automático, corpo da torneira todo em metal, tempo de abertura 06 a 11 segundos, bitola de 1/2", acessórios de instalação: porca e arruela.	RIBEIRO	58,50	4.095,00
168	001.053.275	UND	28	Torneira para tanque; 1/2?; 1ª linha.	GRAP	3,72	104,16

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- F. Valor global: R\$ 413.778,31 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LIBRUFIX EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12

(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
81	001.054.001	PC	12	Lixa para ferro nº 220, pacote com 100 unidades.	VONDER	141,76	1.701,12

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- G. Valor global: R\$ 1.701,12 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PINHEIRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12

(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
52	001.053.647	UND	21	Cuba de embutir para pia de banheiro em formato oval medindo 49x32,5cm, na cor branca (compatível com Incepa).	Incepa/celite	79,00	1.659,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
64	001.053.773	BR	53	Ferro/aço CA-50 3/16" (5mm) - barra de 12 metros.	arcelomital	14,92	790,76
150	001.053.153	MIL	13	Telha cerâmica tipo portuguesa de primeira qualidade.	santa cruz	1.500,00	19.500,00

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- H. Valor global: R\$ 21.949,76 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
6	001.054.499	UND	33	Adesivo selante flexível a base de poliuretano mono-componente de alta qualidade, ideal para uma vedação resistente e durável sem perder a elasticidade. Aplicação: Colagem e vedação de elementos de construção. Especificações Técnicas: Peso líquido: 400 g; Cor: Cinza; Temperatura de armazenagem: + 5° C até 25° C; Tempo de formação película: 15 minutos; Tempo de cura: 72 horas; Densidade: 1,34 g/cm³; Dureza (shore A): 40.	Dryko	14,39	474,87
104	001.019.298	UND	100	Óleo Desengripante; em aerosol, lubrifica e protege máquinas e ferramentas, desengripa e lubrifica parafusos, engrenagens, dobradiças e outros; embalagem com 300ml.	Fastlub	6,97	697,00
143	001.054.079	LTA	33	Revestimento impermeabilizante, semiflexível, bicomponente, a base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica. É fornecido pronto para uso, bastando misturar os componentes A (líquido) e B (pó). Pode ser aplicado sobre concretos, argam assas e alvenarias para impermeabilização. Balde: Conjunto com 18 kg (A+B).	Dryko	88,99	2.936,67

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- I. Valor global: R\$ 4.108,54 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.008.633	PC	124	Abraçadeira de nylon 2,5 mm espessura, cor a definir, 200mm de comprimento, pacote com 100 unidades.	KALA	3,69	457,56



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
20	001.053.701	UND	296	Assento de plástico modelo oval para vaso sanitário, almofadado, com sobretampa.	METASUL	19,915	5.893,36
33	001.058.265	UND	70	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 20mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	LAND	10,65	745,50
34	001.010.080	UND	140	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 25mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	LAND	10,171	1.423,80
35	001.058.231	UND	90	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 35mm, haste longa 70mm de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	LAND	18,711	1.683,90
36	001.060.272	UND	64	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 45 mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	LAND	27,281	1.745,92
162	001.053.979	UND	143	Torneira de metal, uso em jardim, com encaixe 1/2', sem adaptador, com acabamento na cor amarela, sistema vedante, volante com aste de metal, bico móvel para fixação de mangueira, garantia de 01 ano, 1ª linha.	ALPHA HIDROMETAIS	25,213	605,03
163	001.053.977	UND	60	Torneira de metal, uso em jardim, com encaixe 3/4', sem adaptador, com acabamento na cor amarela, sistema vedante, volante com aste de metal, bico móvel para fixação de mangueira, garantia de 01 ano, 1ª linha.	ALPHA HIDROMETAIS	31,641	1.898,40
164	001.053.968	UND	68	Torneira de metal, volante modelo esfera, uso em jardim, com encaixe 3/4', bica do tipo fixa e baixa, fixação na parede, bitola 3/4', 10cm comprimento, utilizada em jardim, garantia de 01 ano, 1ª linha.	ALPHA HIDROMETAIS	20,191	1.372,92
166	001.067.093	UND	70	Torneira para cozinha em metal cromado, de parade, 1/4 de volta, bica móvel, rosca: 1/2" com adaptador para 3/4", arejador: fixo.	ALPHA HIDROMETAIS	35,512	1.485,70

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- J. Valor global: R\$ 21.312,09 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUPREME COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
141	001.054.472	LTA	71	Resina acrílica incolor, base água, lata de 18 litros.	SupremaCor	212,00	15.052,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
156	001.007.867	GL	490	Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 ? Tipo 4.2.2.1.	SupremaCor	72,00	35.280,00

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- K. Valor global: R\$ 50.332,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de

Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12(doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
159	001.053.044	UND	138	Torneira de metal, cromada para cozinha 1/2" - 1ª linha.	GMC METAIS	35,83	4.944,54
167	001.053.008	UND	171	Torneira para lavatório, em metal cromado, encaixe de 1/2", bica móvel alta, garantia de 01 ano, primeira linha.	GMC METAIS	35,84	6.128,64

Pregão Eletrônico nº 101 /2024 - Processo nº 216/2024- L. Valor global: R\$ 11.073,18 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2024 - PROCESSO Nº 275/2024

OBJETO: Contratação de serviços para descompactação do gramado da Arena Municipal Plínio Marin com máquinas específicas de empresa especializada no ramo de gramado para campo de futebol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos, localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga/SP. Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 25 de setembro de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 25 de setembro de 2024.

Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 434/2022. Assinatura: 26 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - PROCESSO Nº 130/2024



Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de acolhimento institucional para pessoa adulta com deficiência decorrente a decisão judicial via processo nº 1005433-47.2022.8.26.0464, na modalidade RESIDÊNCIA INCLUSIVA, para período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: INTENSE MORADIA ASSISTIDA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 22/08/2024.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024

OBJETO: contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe pela empresa PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP, CNPJ nº 00.662.315/0001-02, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o IMPROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – Agente de Contratação – 26/08/2024

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - PROCESSO Nº 155/2024

OBJETO: aquisição de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe pela empresa G Z MENEGUSSO LTDA, CNPJ: 47.358.786/0001-87, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o IMPROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – Agente de Contratação – 26/08/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUDU SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para prestações de serviços de Segurança Desarmada para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.001.734	SER	2.432	Prestação de serviços de Segurança Desarmado 12 horas/dia.	179,96	437.662,72
02	011.001.007	SER	130	Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada 08 horas/dia.	149,90	19.487,00

Pregão Eletrônico nº 079 /2024 - Processo nº 169/2024. Valor global: R\$ 457.149,72. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A J SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para prestação de serviços de Bombeiros Civis para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	006.001.742	SER	165	Prestação de serviços de Bombeiro Civil 12 horas/dia.	218,08	35.983,20	67.797,75
	006.027.099	SER	171	Prestação de serviços de Bombeiro Civil 08 horas/dia.	186,05	31.814,55	

Pregão Eletrônico nº 063 /2024 - Processo nº 139/2024. Valor global: R\$ 67.797,75 Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/08/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 04 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece critérios e procedimentos para o lançamento de registro de Não Comparecimento – NCOM, com vistas ao pleno atendimento às demandas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na rede pública municipal

EDERSON MARCELO BATISTA, Secretário Municipal de Educação de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de dezembro de 1996;
- os termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- os termos da Resolução SEDUC nº 39, de 06-09-2023 que estabelece procedimento de prevenção à evasão e “Busca Ativa” de estudantes da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, e dá providências;
- os termos da Resolução SEDUC nº 25, de 05-07-2023 que estabelece critérios e procedimentos para o registro da movimentação de matrícula de Não Comparecimento – NCOM, para alunos da rede estadual de ensino de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º – Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 (quinze) dias letivos consecutivos, contados a partir do primeiro dia subsequente de registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola, mediante autorização do Diretor, deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” – NCOM na plataforma de Gestão Educacional vigente, disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação

Artigo 2º – Durante todo o ano letivo também poderá ser realizado o lançamento do registro de “Não Comparecimento” – NCOM, mediante autorização do Diretor e ciência da Divisão de Planejamento Escolar e Matrículas e a Supervisão de Ensino, aos alunos que não obtiveram registro de frequência nos últimos 15 (quinze) dias



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

letivos consecutivos, sem justificativas, esgotados os procedimentos de “Busca Ativa” previstos e regulamentados nesta Resolução

Artigo 3º – A opção para lançamento do “Não Comparecimento” – NCOM, na plataforma de Gestão Educacional vigente, será disponibilizada à escola, considerando o registro das faltas consecutivas a que se referem os artigos primeiro e segundo desta Resolução, conforme registro no Diário de Classe, no dia imediatamente subsequente ao término dos procedimentos de “Busca Ativa”.

Artigo 4º – No ato do lançamento do “Não Comparecimento” – NCOM a Unidade Escolar deverá informar na plataforma de Gestão Educacional vigente, no prontuário digital do aluno, quais procedimentos de “Busca Ativa” foram realizados.

Parágrafo Único - As evidências e os documentos comprobatórios das ações de “Busca Ativa” deverão ser inseridos no prontuário físico do aluno, sem prejuízo dos registros previstos nesta Resolução.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Das Ações De “Busca Ativa” Durante O Ano Letivo

Artigo 5º – Para fins de viabilizar as ações de “Busca Ativa” e a maior fidedignidade dos dados constantes na plataforma de Gestão Educacional vigente e ficha cadastral do aluno, a Unidade Escolar deverá realizar atualização cadastral dos alunos, sempre que necessário, durante as reuniões de pais e mestres conforme constam no Calendário Escolar, ou, ainda, em período de rematrícula, com atenção aos telefones cadastrados e endereço residencial.

Artigo 6º – O acompanhamento do índice de frequência será realizado, pela Unidade Escolar e pela Divisão de Planejamento Escolar e Matrículas, pertencente a Secretaria Municipal da Educação, por meio do Diário de Classe.

Parágrafo único - Os Docentes, sob orientação da Gestão Escolar e Supervisão de Ensino devem manter os registros de frequência atualizados, diariamente, no Diário de Classe disponível na plataforma de Gestão Educacional vigente, disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação, ou Diário de Classe físico, conforme estabelece o Regimento



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Escolar, Decreto Municipal 9.477 de 09-05-2016, Art.15, inciso II e Art. 93, inciso I, a fim de viabilizar o acompanhamento dos índices de ausência.

Seção II

Das Ações De “Busca Ativa” – Educação Infantil 0 A 3 Anos – Durante O Ano Letivo

Artigo 7º – A equipe gestora, no âmbito de suas atribuições, deverá proceder com as seguintes ações:

- I - Realização de contato com os pais e/ou responsáveis, podendo ser utilizadas as seguintes ferramentas:
 - a) Contato telefônico;
 - b) Contato por aplicativos de mensagens;

Parágrafo único - Deverão ser realizadas, no mínimo, 3(três) tentativas de contato com os pais ou responsáveis, com intervalo de 2(dois) dias úteis cada, sendo necessário para preenchimento do “Relatório para Cancelamento de Matrícula em Creche” (Anexo I), conforme Art.4, §1º desta Resolução.

Artigo 8º – Após realização da “Busca Ativa”, conforme Art.7º, desta Resolução, observando que as faltas do aluno não cessaram, a unidade escolar deverá informar a Divisão de Planejamento Escolar e Matrículas do lançamento do “Não Comparecimento” – NCOM, na plataforma de Gestão Educacional vigente, e anexar o “Relatório para Cancelamento de Matrícula em Creche” (Anexo I), conforme Art.4º, desta Resolução, nos prontuários digital e físico do aluno.

Seção III

Das Ações De “Busca Ativa” – Ensino Obrigatório - Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) – Durante O Ano Letivo



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Artigo 9º – Configuram alunos em risco de evasão aqueles que apresentem a partir de 05 (cinco) faltas não justificadas, em dias letivos consecutivos, devendo nestes casos, iniciarem os procedimentos de “Busca Ativa”.

Artigo 10 – Verificado o risco de evasão, conforme artigo 9º, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – Acompanhamento Individualizado, de acordo com o artigo 11 desta Resolução;

II – Comunicação à Secretaria da Educação;

III – Comunicação, por ofício, ao Conselho Tutelar.

Artigo 11 – A equipe gestora sob orientação e acompanhamento do Supervisor de Ensino da unidade, no âmbito de suas atribuições, deverão, visando o acompanhamento individualizado do aluno, proceder com as seguintes ações:

I - Realização de contato com os pais e/ou responsáveis, podendo ser utilizadas as seguintes ferramentas:

- a) Contato telefônico;
- b) E-mail;
- c) Contato por aplicativos de mensagens;
- d) Carta registrada.

II - Convocar os pais ou responsáveis para reunião acerca da situação do aluno;

III - Notificar formalmente aos pais ou responsáveis a situação de aluno que, a qualquer momento do ano letivo, configure risco de evasão ou frequência irregular, informando quanto:

- a) a importância da frequência regular e da efetiva participação do aluno nas aulas e demais atividades escolares;
- b) a necessidade de se estabelecer estratégia conjunta, visando à redução da quantidade ou até à interrupção imediata da sequência de faltas;
- c) a oferta da compensação de ausências e proposta de recomposição dos conteúdos, quando aplicável.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

IV - Comunicação à Assistente Social, lotada na Secretária da Educação para providências.

Parágrafo único - Deverão ser realizadas, no mínimo, 3(três) tentativas de contato com os pais ou responsáveis, com intervalo de 2(dois) dias úteis cada, sendo necessário para preenchimento do “Relatório de Busca Ativa – Não Comparecimento” (Anexo II), conforme Art.4º, desta Resolução.

Artigo 12 – Concluídos os procedimentos de “Busca Ativa”, conforme Art. 11, desta Resolução, permanecendo a não frequência do aluno, a unidade escolar deverá informar a Divisão de Planejamento Escolar e Matrículas o lançamento do “Não Comparecimento” – NCOM, na plataforma de Gestão Educacional vigente, e anexar o “Relatório de Busca Ativa – Não Comparecimento” (Anexo II), conforme Art.4º, desta Resolução, nos prontuários digital e físico do aluno.

Artigo 13 – Após realização do acompanhamento individualizado, conforme Art. 11 desta Resolução, observando que as faltas do aluno não cessaram, a unidade escolar deverá:

I - Elaborar relatório pedagógico situacional do aluno para encaminhamento ao Conselho Tutelar;

II - Dar ciência ao Supervisor de Ensino da unidade, acerca da situação do aluno, juntando cópia dos documentos necessários para acompanhamento.

Artigo 14 – Cessadas as infrequências, o aluno será reintegrado a todas as atividades escolares, visando sua permanência na Unidade Escolar.

Artigo 15 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Votuporanga, 27 de agosto de 2024.

Ederson Marcelo Batista

RG 34.XXX.143-3

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXO I

RELATÓRIO PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CRECHE

Nome da Unidade Escolar: _____

Nome do (a) aluno(a): _____

Ano Escolar/Série: _____

Quantidade de faltas: _____ até a data ____/____/____

1º CONTATO: Dia ____/____/____ / Horário: _____

Contatado (a): _____

Observações: _____

2º CONTATO: Dia ____/____/____ / Horário: _____

Contatado (a): _____

Observações: _____

3º CONTATO: Dia ____/____/____ / Horário: _____

Contatado (a): _____

Observações: _____

Assinatura e carimbo do Responsável pela Unidade Escolar



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

ANEXO II

RELATÓRIO DE BUSCA ATIVA – NÃO COMPARECIMENTO

Nome da Unidade Escolar: _____

Nome do (a) aluno(a): _____

Ano Escolar/Série: _____

Quantidade de faltas: _____ até a data ____/____/____

1º CONTATO: Dia ____/____/____ / Horário: _____

Contatado (a): _____

Observações: _____

2º CONTATO: Dia ____/____/____ / Horário: _____

Contatado (a): _____

Observações: _____

3º CONTATO: Dia ____/____/____ / Horário: _____

Contatado (a): _____

Observações: _____

Assinatura e carimbo do Responsável pela Unidade Escolar



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Administrativos

Portaria

Portaria nº 539, de 22 de agosto de 2024

=====

*(Constitui COMISSÃO DE
TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE
INVENTÁRIOS FÍSICOS e
FINANCEIROS, ANÁLISE E
REAVALIAÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS MÓVEIS, OBJETOS
DE REGISTRO NO ATIVO
IMOBILIZADO)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 4320/64, Portaria nº 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público;

RESOLVE

Art. 1º Constituir COMISSÃO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS FINANCEIROS, ANALISE E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO IMOBILIZADO do VOTUPREV, que será composta pelos seguintes membros:

Larissa da Silva Santos

Nadieli Beltramini Gouveia

Renan Denny Feitosa Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 22 de agosto de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 44/2022**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

De acordo com o requerimento da contratada datado de 04/06/2024, e Memorando do Diretor do Departamento Comercial da Autarquia, Sr. Elieversson Cirilo Zanforlin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 28 de agosto de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 29 de agosto de 2024 a **28 de agosto de 2025**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conforme com a cláusula primeira, parágrafo segundo, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,50%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, perfazendo este Contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ **215.452,16** (duzentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo que o valor unitário de R\$ 14.411,66 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) passará a R\$ 15.060,18 (quinze mil e sessenta reais e dezoito centavos) para o item 03 e o valor unitário de R\$ R\$ 166,18 (cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos) passará a R\$ 173,65 (cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para o item 4. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial. Entre esses serviços o sistema deverá seguir todos os requisitos abaixo e atender as necessidades relacionadas à geração de faturas, emissão de ordem de serviços impressa e eletrônica, emissão de revisão de consumo impressa e eletrônica, gestão de hidrômetros, gestão de sistema de mapas e projetos, ferramentas de inteligência e negócios, gestão de laboratórios entre outros itens relacionados ao projeto.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 30/2022, Processo n.º 59/2022

Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambras

Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
50	VEDANTE DE 1' VEDANTES COM PINO DE PVC E ARRUELA DE BORRACHA PARA TORNEIRAS 1", INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EM TORNEIRAS, EVITANDO VAZAMENTOS.	GRAP	PÇ	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
51	VEDANTE 3/4' VEDANTES COM PINO DE PVC E ARRUELA DE BORRACHA PARA TORNEIRAS 3/4" - INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EM TORNEIRAS, EVITANDO VAZAMENTOS.	GRAP	PÇ	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
52	DISPOSITIVO TIPO OB DE 3/4' DISPOSITIVO DE INTERRUPTÃO DE AGUA 3/4" TAMBEM CONHECIDO COMO "OB" OU BALA. O DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO É FORMADO POR UM EIXO CENTRAL - (FABRICADO EM MATERIAL USINADO EM LATÃO CLA OU AÇO BI CROMATIZADO), PORCA, SEPARADORES FORMADO POR DISCOS (ARRUELAS) USINADOS EM LATÃO CLA OU AÇO BI CROMATIZADO, E VEDANTE EM BORRACHA MINIMO DE 60 SHORE.	VS	PÇ	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
53	DISPOSITIVO 3/4" TIPO HÓSTIA - EM POLIPROPILENO PP - DISCO LISO PARA TUBETE.	VS	PÇ	5.000	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
76	VOLANTE PARA REGISTRO FºFº FLANGEADO DN 50MM CONFORME NBR 7675.	LOT	PÇ	2	R\$ 83,50	R\$ 167,00
77	VÁLVULA FºFº VENTOSA COM FLANGES TRIPLICE FUNÇÃO DN 50 MM CONFORME NBR 6916 E 7675.	VCP	PÇ	2	R\$ 681,50	R\$ 1.363,00
78	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA PARA FLANGE GALVANIZADO 20X90 MM CONFORME NBR 7675.	BELENUS	PÇ	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.530,00 (Dois mil, quinhentos e trinta reais).



VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.630,00 (Nove mil, seiscentos e trinta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024
Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: Sanetam Comércio De Tubos E Conexões Ltda

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
9	REGISTRO DE ESFERA ROSCA EXT. PVC MARROM 3/4" C/BORBOLETA NBR 11306 PN 7,5.	ESSA	PÇ	1200	R\$ 2,37	R\$ 2.844,00
10	LUVA DE CORRER INJETADA PVC BRANCO ESGOTO DN 100MM, C/ANÉIS DE BORRACHA JEI- NBR 5688.	PLASTILIT	PÇ	200	R\$ 7,61	R\$ 1.522,00
11	SELIM DE PVC RIGIDO OCRE 150 x 100 MM - C/ANÉIS DE BORRACHA - NBR 7362.	HIDROTA M	PÇ	150	R\$ 14,41	R\$ 2.161,50
12	TAMPÃO COMPLETO P/TIL INJETADO JEI DN100 OCRE – NBR 7362.	HIDROTA M	PÇ	600	R\$ 16,81	R\$ 10.086,00
13	LUVA DE CORRER 60 MM CL 15, PVC/PBA/BB, C/ANEL DE BORRACHA - NBR 5647.	ASPERBR AS	PÇ	300	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.599,50 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
14	TUBETE PVC LONGO COM ROSCA PROLONGADA 3/4" NBR 8194.	ESSA	PÇ	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
15	TUBETE PVC CURTO 3/4" NBR 8194.	ESSA	PÇ	750	R\$ 0,36	R\$ 270,00
16	PORCA SEXTAVADA, ROSCA G-1" C/ INSERTO METÁLICO NBR 8194 - COM DOIS FUROS DE PASSAGEM DE LACRE DE CABO DE AÇO - NBR 8194.	ESSA	PÇ	1.200	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
17	ADAPTADOR PVC 60MM COM PONTA ROSCAVEL X BOLSA COM ANEL DE BORRACHA.	HIDROTAM	PÇ	10	R\$ 6,97	R\$ 69,70
18	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 3/4" MARROM - NBR 5648.	PLASTILIT	PÇ	30	R\$ 1,26	R\$ 37,80
19	CAP P/TUBO PEAD DN 20 MM.	ESSA	PÇ	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
20	CURVA PVC PBA JE 90° DN 50 DE 60 MM CURTA C/ ANÉIS.	HIDROTAM	PÇ	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
21	JOELHO 90° BRANCO PVC ROSCÁVEL 3/4" NBR 5648 - ROSCA BLINDADA COM REFORÇO METÁLICO.	ESSA	PÇ	750	R\$ 3,10	R\$ 2.325,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.496,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).



LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
74	DERIVAÇÃO TEE P/TUBO PEAD 20 MM - NBR 9798.	DOAL PLASTIC	PÇ	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
75	ADAPTADOR COMPRESSÃO C/TRANSIÇÃO PEAD 63MM X 60MM PVC/PBA.	CEPEX	PÇ	200	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.895,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024

Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: V. A. L. do Prado Junior Hidráulica - ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QT D	VALOR UNITARIO	TOTAL
83	CRUZETA Fº Fº BBBB JE DN 100 MM X 50 MM PBA/PVC COM ANEIS DE BORRACHA	PRADO	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
84	CRUZETA FOFO BBBB 60 X 60 PARA TUBO PVC C/ ANÉIS DE BORRACHA	PRADO	PÇ	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
85	BUCHA DE RED. GALV. 1 X 3/4 - NBR 6943:201	MESCH	PÇ	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
86	COLAR TOMADA FºFº 75/85 MM P/ PVC X 3/4 C/ ANÉIS DE BORRACHA	PRADO	PÇ	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
87	CURVA DE FºFº 45º 250MM BB PARA TUBO DEFOFO	PRADO	PÇ	3	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024

Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: AYOUB FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
41	JUNTA GIBault FºFº P/TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 160 MM TUBO PVC/PBA. JUNTA GIBault DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 172MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 164MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 172MM (+2/-1) TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBault MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO 01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA	AYOUB	PÇ	40	R\$138,40	R\$5.536,00



	O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA. NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 03: OS ANÉIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 04: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 05: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.					
42	JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO CA 181 MM X 160 MM TUBO PVC/PBA – JUNTA GIBALT DE ADAPTACAO PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO 181MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 183MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 164MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 183 MM (+2/-1) TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 183MM (+2/-1) PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO	AYOUB	PÇ	10	R\$201,23	R\$2.012,30



	1/2' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO 01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA. NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 03: OS ANÉIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 04: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 05: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA					
43	JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 170 MM TUBO PVC/DEFOFO PBA. JUNTA GIBALT DE ADAPTACAO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 172MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DEFOFO 172MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 172MM (+2/-1) TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1)	AYOUB	PÇ	30	R\$127,30	R\$3.819,00



PARA TUBOS DE PVC PBA DEFOFO CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 02 COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO 01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA. NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 03: OS ANÉIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 04: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 05: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.					
---	--	--	--	--	--



44	JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO DE PRESSÃO DE FERRO GALV. 27 MM X 27 MM TUBO DE PRESSÃO DE FERRO GALVANIZADO.	AYOUN	PÇ	70	R\$53,03	R\$3.712,10
45	JUNTA GIBALT 98MM X 110MM P/PVC C/ANÉIS DE BORRACHA. JUNTA GIBALT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE C.A CONFORME NBR 5647 COM DIAMETRO NOMINAL 98MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 110MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 200MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 98MM (+/-1) PARA TUBOS DE C.A CONFORME NBR 5647 E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 110MM (+1-2) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO DE 110MM (+/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 98MM(+/-1) PARA TUBOS DE C.A. OS FLANGES DEVERÃO TER 03 FUROS COM DIAMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL.TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½ DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APÓS A PORCA 20MM (+/-5) EM CADA PARAFUSO. 01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM PARA O PVC PBA E OUTRO SEÇÃO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/-5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.	AYOUB	PÇ	5	R\$84,62	R\$423,10



	NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDAÇÃO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANÉIS DE VEDAÇÃO NÃO DEVERÃO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR A ULTIMA EDIÇÃO DE CADA NORMA.					
46	JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO CA 73 MM X 62 MM TUBO PVC/PBA JUNTA GIBALT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 74 MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 63 MM CONFORME NBR 5647, COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL SOB NBR 6916, COM ALTURA DE 100 MM, SENDO UMA PONTA DE DIÂMETRO INTERNO 74 MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 63MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIÂMETRO INTERNO DE 74 MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRO COM DIÂMETRO INTERNO DE 63 MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. OS FLANGES DEVERÃO TER 03 FUROS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 16 MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2 DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4), PARA	AYOUB	PÇ	50	R\$66,69	R\$3.334,50



	DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20 MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO 01 ANEL DE VEDACÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 65 MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 58 MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 10 MM DE ESPESSURA. NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1 MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACÃO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 03: OS ANÉIS DE VEDACÃO NÃO DEVERÃO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 04: A JUNTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACÃO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 05: CONSIDERAR SEMPRE A ÚLTIMA EDIÇÃO DE CADA NORMA.					
47	JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO PBA 62 MM X 64 MM P/TUBO PEAD.	AYOUB	PÇ	50	R\$59,89	R\$2.994,50
48	JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO CA 85 MM X 62 MM JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO CA 85 MM X 62 MM TUBO PVC/PBA JUNTA GIBALT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 87MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 63MM CONFORME NBR 5647, COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL SOB NBR 6916, COM ALTURA DE	AYOUB	PÇ	30	R\$60,45	R\$1.813,50



100MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 87MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 63MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 87MM (+2/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 63MM (+2-1) PARA TUBOS DE PVC PBA. OS FLANGES DEVERAO TER 03 FUROS COM DIAMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½ DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO. 01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 78MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 58MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 8MM DE ESPESSURA. NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 03: OS ANÉIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES					
--	--	--	--	--	--



	DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 04: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 05: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.					
49	JUNTA GIBALT FºFº 200MM P/TUBO PVC DEFOFO JUNTA FEITA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBOS DE PVC DEFOFO.	AYOUB	PÇ	5	R\$142,00	R\$710,00
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. O laboratório selecionado para inspecionar o lote deverá possuir Certificado original de Aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios. Métodos de ensaios para inspeção das peças em ferro fundido (FºFº). Juntas de ferro fundido dúctil tipo "Gibault" (NBR 14243).						

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.355,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UN.	QTD.	VALOR UNITARIO	TOTAL
79	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO DN 100 MM COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMÉTRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO CONFORME NBR 566-1/2006.	AYOUB	PÇ	5	R\$2.750,00	R\$13.750,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UN.	QTD.	VALOR UNITARIO	TOTAL
80	ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA MECÂNICA JGS/2GS DN 250 PARA FOFO	BORBOM	PÇ	6	R\$126,83	R\$760,98
81	ANEL DE BORRACHA JUNÇÃO QUADRADA P/ JUNTA GIBALT FOFO 150MM	BORBOM	PÇ	70	R\$11,70	R\$819,00
82	ANEL DE BORRACHA PBA JERI -PARA JUNTAS ELÁSTICAS E MECÂNICAS DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DN 50, COMPATÍVEL PARA PEÇAS INAP Dureza - NBR 7318 60 ± 5 Shore A. Alongamento de ruptura - NBR 7462 >=300%. Tensão de ruptura - NBR 7462 >=9 MPa. Deformação permanente à compressão - 70hrs à (23±2°C) - NBR 7588 <=12%. Deformação permanente à compressão - 22hrs à (70±2°C) - NBR 7588=25%. Envelhecimento no ar - 7 dias à (70±2°C) - variação de dureza - NBR7588-5 à +8 Shore A. Envelhecimento no ar - 7 dias à (70±2°C) -	BORBOM	PÇ	50	R\$16,80	R\$840,00



variação de tensão de ruptura - NBR 6565> -20%. Envelhecimento no ar - 7 dias à (70±2°C) - variação de alongamento de ruptura - NBR 6565-30% à +10%. Imersão em água (variação de volume) - NBR 11407 0 à +8%. Variação de deflexão à compressão - 7 dias à (23±2°C) - ISO 3384 < 16%. "Compatível para peças INAP"					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.419,98 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 40.524,98 (quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos.)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024
Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GUIMARÃES COMERCIAL LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
93	KIT (PADRÃO SAEV) DE CONEXÃO P/INSTALAÇÃO CAVALETE NA CPH COMPOSIÇÃO KIT - 01 TUBETE OITAVADO LONGO ¾" PVC AZUL 01 TUBETE OITAVADO CURTO ¾" PVC AZUL 02 PORCAS SEXTAVADA, ROSCA G-1", C/ INSERTO METÁLICO 01 COTOVELO 90º, ROSCA FÊMEA – PVC AZUL COM REFORÇO METÁLICO 01 REGISTRO C/ADAPTADOR, DN ¾" X 20 MM, PVC AZUL, ACIONAMENTO, CABEÇA ESTRIADA, EXTREMIDADE ROSCA E ADAPTADOR P/PEAD, DN 20 MM. 02 GUARNIÇÃO DE ¾"	ESSA	JG	1200	R\$ 13,25	R\$ 15.900,00
	O laboratório selecionado para inspecionar o lote deverá possuir Certificado original de Aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios. Métodos de ensaios conforme estabelece a NBR 10925 – Cavalete de PVC DN 20 para ramais prediais. Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor – NBR 7231. Tubos e conexões de PVC – Verificação do efeito sobre a água – NBR 8219. Cavalete para ramais prediais – Determinação da perda de carga – NBR 10926. Cavalete para ramais prediais – Verificação da resistência mecânica – NBR 10927. Cavaletes para ramais prediais – Verificação da estanqueidade à pressão hidrostática – NBR 10928. Registro de Pvc para bloqueio de vazão – Verificação de resistência ao uso – NBR 10929.					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024

Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HIDROTEL Comércio e Serviços LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
29	UNIÃO PARA TUBO PEAD 20 MM – NBR 9798.	Doal Plastic	PÇ	1100	R\$ 2,49	R\$ 2.739,00
30	ADAPTADOR P/ TUBO PEAD DN 32 MM X 1" NBR 9798.	Polierg	PÇ	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80
31	ADAPTADOR DE ROSCA FÊMEA P/ TUBO PEAD 20 MM X 3/4" COM REFORÇO METÁLICO NBR 15803 NTS 179. PRESSÃO DE SERVIÇO: 1,6 MPA. ANEL DE VEDAÇÃO DO DIÂMETRO DO ALOJAMENTO DO TUBO PEAD EM BORRACHA NITRÍLICA COM DUREZA ENTRE 5050 E 70 SHORE A. ROSCA RÁPIDA DO ACOPLAMENTO DA PORCA DE COMPRESSÃO: ISO-228-1 EXTREMIDADE NBR-NM ISO 7-1.	Polierg	PÇ	700	R\$ 3,66	R\$ 2.562,00
32	ADAPTADOR MACHO P/TUBO PEAD 20 MM X 3/4" NBR 15803 NTS 179. PRESSÃO DE SERVIÇO: 1,6 MPA. ANEL DE VEDAÇÃO DO DIÂMETRO DO ALOJAMENTO DO TUBO PEAD EM BORRACHA NITRÍLICA COM DUREZA ENTRE 50 E 70 SHORE A. ROSCA RÁPIDA DO ACOPLAMENTO DA PORCA DE COMPRESSÃO: ISO-228-1 EXTREMIDADE NBR-NM ISO 7-1.	Polierg	PÇ	700	R\$ 2,15	R\$ 1.505,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.996,80 (Seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.996,80 (Seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024

Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: J. E. Materiais para Saneamento e Construção LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
22	ANEL BORRACHA DN 60 MM P/JUNTA GIBAULT.	GB	PÇ	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
23	ANEL DE BORRACHA 50 MM P/JUNTA GIBAULT (P/ TUBO DE FERRO).	GB	PÇ	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
24	ANEL DE BORRACHA JUNÇÃO QUADRADA P/ JUNTA GIBAULT FºFº 100MM.	GB	PÇ	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
25	ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA MECÂNICA 300 MM.	CBI	PÇ	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
26	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA TUBETE 3/4" COR PRETA.	ESSA	PÇ	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
27	GUARNIÇÃO BRANCA 3/4" - ARRUELA DE VEDAÇÃO BRANCA TRANSPARENTE RÍGIDA PARA TUBETE 3/4.	ESSA	PÇ	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
28	ADAPTADOR FLEXÍVEL PVC X CERAMICA 150 – ADAPTADOR DE MANILHA/PVC 150MM-JUNTA DE BORRACHA NITRÍLICA FLEXÍVEL OU PVC FLEXÍVEL DE TRANSIÇÃO PARA ESGOTO, CONFORME NORMA ASTM C 1173, ESPECIFICA PARA UNIÃO ENTRE MANILHA E PVC COM ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSO SEXTAVADO DE 8 MM COM FENDA PARA TUBULAÇÃO DE 150MM.	FERNCO	PÇ	40	R\$ 179,00	R\$ 7.160,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024

Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: Migrasul Comércio Distribuição De Materiais Hidráulicos, Elétricos, Ferragens E Artefatos De Borracha Do Sul Ltda

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
38	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO DN/DE 50/60 MM, SAÍDA 20 MMC/ ANÉIS EM BORRACHA NÍTRICA NBR 15803 PN 16 NTS 175.	HIFERSANE	PÇ	400	R\$ 25,40	R\$ 10.160,00
39	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO PEAD 63MM COM SAÍDA PARA 20 MM C/ ANÉIS EM BORRACHA NÍTRICA NBR 15803.	HIFERSANE	PÇ	70	R\$ 26,14	R\$ 1.829,80
40	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PN 16 EM POLIPROPILENO DN 160MM X 20 MM COM ANÉIS DE BORRACHA NITRICA NBR 15803.	FGS	PÇ	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.199,80 (Quinze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.199,80 (Quinze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo nº 52/2024

Votuporanga, 26 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 021/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 021/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Fruticultura Plantar Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de plantas e insumos para a realização de paisagismo e arborização, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	15	Unidade	PALMEIRA RABO DE RAPOSA - <i>Wodyetia bifurcata</i> altura mínima de 4,00m de ponta de folha. Pedido mínimo: 01 unidades.	344,31	5.164,65
02	10	Unidade	PALMEIRA TRIÂNGULO - <i>Dypsis decaryi</i> altura mínima de 3,00m de ponta de folha. Pedido mínimo: 01 unidades	149,34	1.493,40
03	25	Unidade	CICA - <i>Cycas revoluta</i> no mínimo de 0,20m de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 02 unidades.	60,56	1.514,00
04	25	Unidade	CICA - <i>Cycas revoluta</i> no mínimo de 0,40m de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 02 unidades.	95,41	2.385,25
05	25	Unidade	CICA - <i>Cycas revoluta</i> no mínimo de 0,60m de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 02 unidades.	119,47	2.986,75
06	50	Unidade	GARDÊNIA - <i>Gardenia jasminoides</i> no mínimo de 1,00m de altura, touceira bem formada com flores. Pedido mínimo: 01 unidade.	45,63	2.281,50
07	100	Unidade	CROTON CANARINHO - <i>Codiaeum variegatum</i> no mínimo de 0,40m de altura com no mínimo 4 hastes e padrão de alturas. Pedido mínimo: 10 unidades.	23,23	2.323,00
08	500	Unidade	CLUSIA - <i>Clusia fluminensis</i> no mínimo 0,50m de altura, touceira bem formada, folhas sadias e padrão de alturas. Pedido mínimo: 20 unidades.	25,72	12.860,00
09	20	Unidade	TREPADEIRA TUMBÉRGIA ROXA - <i>Thunbergia grandiflora</i> Para todas as trepadeiras: muda bem formada, com suporte para crescimento e desenvolvimento com flor. Pedido mínimo: 01 unidade.	26,54	530,80
10	20	Unidade	TREPADEIRA CLERODENDRO VERMELHO - <i>Clerodendrum splendens</i> Para todas as trepadeiras: muda bem formada, com suporte para crescimento e desenvolvimento com flor. Pedido mínimo: 01 unidade.	38,16	763,20
11	10	Unidade	TREPADEIRA CIPÓ DE SÃO JOÃO - <i>Pyrostegia venusta</i> Para todas as trepadeiras: muda bem formada, com suporte para crescimento e desenvolvimento com flor. Pedido mínimo: 01 unidade.	43,97	439,70
12	300	Unidade	GUAIMBÊ - <i>Philodendron bipinnatifidum</i> no mínimo de 0,60m de tronco, folhas sadias/ touceiras bem formadas. Pedido mínimo: 20 unidades	34,01	10.203,00
13	10	Unidade	PINHEIRO BUDISTA - <i>Podocarpus macrophyllus</i> no mínimo de 1,70m, muda bem formada com no mínimo 2 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	29,04	290,40
14	50	Unidade	ZAMIOCULCA - <i>Zamioculcas zamiifolia</i> no mínimo de 0,40m, moita bem formada, com mínimo de 4 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	29,04	1.452,00
15	30	Unidade	ÁRVORE SAMAMBAIA - <i>Filicium decipiens</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	66,37	1.991,10
16	03	Unidade	ÁRVORE JAMBO DO NORTE - <i>Syzygium jambos</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	61,39	184,17
17	50	Unidade	ÁRVORE OITI - <i>Licania tomentosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	78,82	3.941,00
18	05	Unidade	ÁRVORE IPÊ ROSA - <i>Tabebuia impetiginosa</i>	151,00	755,00



			Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.		
19	05	Unidade	ÁRVORE IPÊ AMARELO - <i>Tabebuia vellosii</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	123,62	618,10
20	05	Unidade	ÁRVORE IPÊ BRANCO - <i>Tabebuia roseo-alba</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	82,13	410,65
21	03	Unidade	ÁRVORE FLAMBOYANT - <i>Delonix regia</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	97,07	291,21
22	03	Unidade	ÁRVORE PAU BRASIL - <i>Paubrasilia echinata</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	116,15	348,45
23	05	Unidade	ÁRVORE PAU FERRO - <i>Caesalpinia leiostachya</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	146,85	734,25
24	05	Unidade	ÁRVORE JACARANDÁ MIMOSO - <i>Jacaranda mimosifolia</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	106,20	531,00
25	05	Unidade	ÁRVORE SIBIPIRUNA - <i>Caesalpinia pluviosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	130,26	651,30
26	05	Unidade	ÁRVORE DA CHINA - <i>Koelreuteria bipinnata</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	117,81	589,05
27	20	Unidade	ÁRVORE PATA DE VACA - <i>Bauhinia variegata</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Pedido mínimo: 01 unidade.	121,96	2.439,20
28	10	Unidade	ÁRVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor rosa. Pedido mínimo: 01 unidade.	77,99	779,90
29	10	Unidade	ÁRVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor vermelho. Pedido mínimo: 01 unidade.	77,99	779,90
30	10	Unidade	ÁRVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor branco. Pedido mínimo: 01 unidade.	77,99	779,90
31	10	Unidade	ÁRVORE RESEDÁ GIGANTE - <i>Lagerstroemia speciosa</i> Para todas as árvores: no mínimo 2,5m de altura, com caule único e ereto até 1,80m e acima de 1,80m, no mínimo 3 bifurcações. Cor roxo. Pedido mínimo: 01 unidades.	77,99	779,90
32	50	Unidade	LEOCOFILO - <i>Leucophyllum frutescens</i> no mínimo de 0,50m, moita bem formada, cheia de galhos e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	26,55	1.327,50
33	100	Unidade	MOREIA - <i>Dietes bicolor</i> no mínimo de 0,50m, moita bem formada, cheia de galhos e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	12,44	1.244,00
34	1.000	Unidade	CAMBARÁ - <i>Lantana camara</i> no mínimo de 0,15m, com flores amarela Pedido mínimo: 50 unidades	2,32	2.320,00
35	500	Unidade	MARIA SEM VERGONHA - <i>Impatiens parviflora</i> no mínimo de 0,15m, com flores. Pedido mínimo: 50 unidades	2,32	1.160,00
36	500	Unidade	MINI IXORA - <i>Ixora coccinea</i> no mínimo de 0,20m, com flores, bem formada, vermelha. Pedido mínimo: 50 unidades	3,56	1.780,00
37	100	Unidade	HELICÔNIA PAPAGAIO - <i>Heliconia psittacorum</i> no mínimo de 0,60m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 10 unidades.	19,08	1.908,00
38	100	Unidade	LÍRIO DA PAZ - <i>Spathiphyllum cannifolium</i> no mínimo de 0,40m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 10 unidades.	19,08	1.908,00
39	50	Unidade	BUXINHO - <i>Buxus sempervirens</i> com diâmetro mínimo de 0,50m, bem formado e sadio. Pedido mínimo: 02 unidades.	62,22	3.111,00
40	30	Unidade	BUXINHO - <i>Buxus sempervirens</i> com diâmetro mínimo de 0,70m, bem formado e sadio. Pedido mínimo: 02 unidades.	131,09	3.932,70
41	30	Unidade	LANÇA DE SÃO JORGE - <i>Sansevieria struckyi</i>	51,44	1.543,20



			no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com mínimo de 4 pontas. Pedido mínimo: 05 unidades.		
42	1.000	Unidade	AZULZINHA - <i>Evolvulus glomeratus</i> no mínimo de 0,15m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 60 unidades/ 04 caixas de 15 unidades cada.	8,29	8.290,00
43	500	Unidade	RABO DE GATO - <i>Acalypha repens</i> no mínimo de 0,15m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 60 unidades/ 04 caixas de 15 unidades cada.	6,63	3.315,00
44	50	Unidade	MARANTA VARIEGADA - <i>Ctenanthe oppenheimiana</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades	29,87	1.493,50
45	50	Unidade	CALATÉIA - <i>Calathea aemula</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades	29,04	1.452,00
46	50	Unidade	MARANTA CASCABEL - <i>Calathea lancifolia</i> no mínimo de 0,60m, touceira bem formada, com flores e padrão de alturas. Pedido mínimo: 05 unidades.	39,82	1.991,00
47	80	Unidade	ALPINIA - <i>Alpinia purpurata</i> no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com flores. Pedido mínimo: 05 unidades.	24,89	1.991,20
48	50	Unidade	APÍNIA ZERUMBET - <i>Alpinia zerumbet</i> no mínimo de 0,50m, touceira bem formada, com flores. Pedido mínimo: 05 unidades.	37,33	1.866,50
49	1.000	Unidade	LAMBARI ROXO - <i>Tradescantia zebrina</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 50 unidades.	2,07	2.070,00
50	1.000	Unidade	TRAPOERABA ROXA - <i>Tradescantia pallida purpurea</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	4,15	4.150,00
51	500	Unidade	DINHEIRO EM PENCA - <i>Callisia repens</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	4,15	2.075,00
52	300	Unidade	ONZE HORAS - <i>Portulaca grandiflora</i> no mínimo de 0,10m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	1,49	447,00
53	30	Unidade	MANACÁ DE CHEIRO - <i>Brunfelsia uniflora</i> no mínimo de 1,50m, muda bem formada. Pedido mínimo: 01 unidade.	38,99	1.169,70
54	30	Unidade	GAILLARDIA - <i>Gaillardia pulchella</i> no mínimo de 0,15m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 05 unidades.	2,07	62,10
55	80	Unidade	MARANTA TRICOLOR - <i>Stromanthe thalia</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, e padrão de alturas pedido mínimo: 10 unidades.	24,06	1.924,80
56	30	Unidade	FOLHAGEM JIBÓIA - <i>Epipremnum aureum</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	23,23	696,90
57	20	Unidade	PRIMAVERA SEM ESPINHOS - <i>Bougainvillea</i> no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, rosa. Pedido mínimo: 01 unidade.	29,87	597,40
58	20	Unidade	PRIMAVERA SEM ESPINHOS - <i>Bougainvillea</i> no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, vermelha. Pedido mínimo: 01 unidade.	29,87	597,40
59	20	Unidade	PRIMAVERA SEM ESPINHOS - <i>Bougainvillea</i> no mínimo de 0,60m, com flores, muda bem formada, branca. Pedido mínimo: 01 unidade.	29,87	597,40
60	200	Unidade	XANADU - <i>Philodendron xanadu</i> no mínimo de 0,30m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	51,44	10.288,00
61	50	Unidade	HIBISCO - <i>Hibiscus rosa - sinensis</i> no mínimo de 0,30m, com flores, muda bem formada. Pedido mínimo: 05 unidades.	12,44	622,00
62	50	Unidade	SAMANBAIA AMERICANA - <i>Nephrolepis exaltata</i> no mínimo de 0,40m, muda bem formada. Pedido mínimo: 05 unidades.	26,95	1.347,50
63	100	Unidade	CLOROFITO - <i>Chlorophytum</i> no mínimo de 0,20m, touceira bem formada. Pedido mínimo: 10 unidades.	15,76	1.576,00
64	30	Unidade	ARECA BAMBU - <i>Dyopsis lutescens</i> no mínimo de 1,50m, muda bem formada com no mínimo 3 hastes. Pedido mínimo: 01 unidade.	87,94	2.638,20
65	1.000	Unidade	DIANELA - <i>Dianella tasmanica</i> no mínimo de 0,30m, touceira bem formada, e padrão de alturas. Pedido mínimo: 50 unidades.	9,56	9.560,00
66	20	Unidade	DRACENA ARBÓREA - <i>Cordyline Australis</i> no mínimo de 1,00m de ponta de folha, touceira bem formada. Pedido mínimo: 01 unidade.	73,84	1.476,80
67	02	Unidade	JABOTICABEIRA HÍBRIDA - <i>Myrciaria cauliflora</i> no mínimo de 2,00m, muda bem formada, produzindo frutos. Pedido mínimo: 01 unidade.	134,45	268,90
68	02	Unidade	ACEROLA - <i>Malpighia emarginata</i> no mínimo de 2,00m, muda bem formada, produzindo frutos. Pedido mínimo: 01 unidade.	129,43	258,86



69	02	Unidade	AMORA - <i>Morus nigra</i> no mínimo de 2,00m, muda bem formada, muitos galhos, produzindo frutos. Pedido mínimo: 01 unidade.	78,82	157,64
70	50	Unidade	ASPARGO - <i>Asparagus densiflorus</i> no mínimo de 0,15m, muda bem formada. Pedido mínimo: 01 unidade.	9,56	478,00
71	200	Saco	CASCA DE ÁRVORE - saco de 20 litros. Pedido mínimo: 01 saco.	22,92	4.584,00
72	150	Saco	SEIXO ROLADO DE RIO - saco 30kg. Pedido mínimo: 01 saco.	18,08	2.712,00
73	200	Saco	TERRA PRETA PARA JARDIM - saco 25kg. Pedido mínimo: 01 saco.	15,42	3.084,00
74	100	Saco	CALCÁRIO DOLOMÍTICO – saco com 50kg. Pedido mínimo: 01 saco.	35,14	3.514,00
75	50	Saco	FERTILIZANTE ESPECIAL PARA PREPARAÇÃO DO SOLO DAS COVAS E CANTEIROS ANTES DO CULTIVO – IDEAL PARA ENRAIZAMENTO - saco com 25kg. Marca forth plantio ou similar. Pedido mínimo: 01 saco.	54,20	2.710,00
76	30	Saco	FERTILIZANTE CLORETO DE POTÁSSIO – saco com 20 kg. Pedido mínimo: 01 saco	141,23	4.236,90
77	50	Saco	ESTERCO BOVINO ORGÂNICO saco 20kg Pedido mínimo: 01 saco.	108,40	5.420,00
78	50	Saco	SULFATO DE AMÔNIO saco 20kg Pedido mínimo: 01 saco.	118,34	5.917,00
79	30	Unidade	MARANTA CHARUTO - <i>Calathea lutea</i> no mínimo de 2,00m de altura, folhas sadias. Pedido mínimo: 05 unidades.	148,51	4.455,30
80	30	Unidade	ORELHA ELEFANTE - <i>Alocasia macrorrhizos</i> no mínimo de 1,00 metro de altura, folhas sadias. Pedido mínimo: 01 unidade.	48,95	1.468,50
81	200	Unidade	SINGÔNIO - <i>Syngonium podophyllum</i> no mínimo de 0,20m, folhas sadias. Pedido mínimo: 30 unidades.	3,15	630,00
82	20	Unidade	PALMEIRA ELEGANS - <i>Ptychosperma elegans</i> no mínimo de 2,00 metros de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 01 unidade.	327,72	6.554,40
83	10	Unidade	PALMEIRA JERIVÁ - <i>Syagrus romanzoffiana</i> no mínimo de 2,00 metros de tronco, folhas sadias. Pedido mínimo: 01 unidade.	224,84	2.248,40
84	50	Litro	FERTILIZANTE FOLIAR MINERAL MISTO – composição: Nitrogênio (N)=4,00%,Potássio(K2O)=1,00%,Manganês(Mn)=0,75%,Molibdênio(Mo)=1,50% e Zinco (Zn)=0,90 % Pedido mínimo: 05 litros	94,25	4.712,50
85	300	Metro	LIMITADOR DE GRAMA 11,5 cm de altura FLEXÍVEL Com Borda. COR VERDE Divisor Separador. Pedido mínimo: 30 metros	6,56	1.968,00

Preço total estimado: R\$ 199.199,93

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 26/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 015/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Authentic Audio Equipment Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de estrutura para eventos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25 unidades de locação	Locação de tenda piramidal de 10x10m, com pés direitos de 5m a 9m de altura (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona antichama, com fechamento lateral, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO Entenda-se por Unidade de Locação de tenda por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	1.792,43	44.810,75
05 unidades de locação	Locação de tenda piramidal de 4x4m, em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação de tenda por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	762,50	3.812,50
15 unidades de locação	Locação de tenda piramidal de 5x5m, em estrutura metálica, lona branca antichama e retardante, com altura mínima de 2,5m e máxima de 4m (a variação se deve a peculiaridade de cada evento), com fechamento lateral, cor predominante branca, devendo estar sempre limpas e em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação de tenda por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	892,55	13.388,25

Preço total estimado: R\$ 62.011,50

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Data: 21/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 015/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Tania do Carmo Ramos 20277247888

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de som e estrutura para eventos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
20 unidades de locação	Locação de painel de led com alta definição na medida de 4x3 metros, em perfeitas condições de uso, com instalação e desinstalação, com profissional capacitado para instalar e operar o equipamento durante o evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação de painel de led por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	4.800,00	96.000,00
10 unidades de locação	Serviços de sonorização que atenda às necessidades para apresentações de médio porte com até 500 pessoas em locais abertos ou no Ginásio Pole esportivo na Cidade Universitária (Unifev – Campus Norte), ou em locais a serem definidos pela FEV, PA (Public.Adress) Mesa de som com no mínimo 12 canais / Multicabo de no mínimo 12 canais com até 30 metros /Processadores digitais para equalização do som de maneira a evitar as distorções / Notebook para reprodução de músicas e vídeos / 04 caixas de som Full Range sistema Line Array multi vias de maneira a reproduzir todas as frequências sonoras de modo uniforme e adequado / sistema de amplificação completa que atenda às necessidades do sistema acima / Fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) e sistema de amplificação para palco que atenda às necessidades do sistema acima junto com fiação e conexões para as devidas ligações. 02 microfones sem fio / 05 microfones dinâmicos (com fio) tripés e suportes adequados para os microfones / Mão de obra para montagem e desmontagem e operador técnico do equipamento locado durante o tempo do evento. LOCAÇÃO POR EVENTO. Entenda-se por Unidade de Locação por evento, o período máximo de até 05 (cinco) dias de utilização, caso o período de locação seja maior, poderá ser cobrado uma locação a mais para cada período de 05 (cinco) dias de utilização, ou seja: a) período de utilização de 01 a 05 dias = 1 locação; b) período de utilização de 06 a 10 dias = 2 locações; c) período de utilização de 11 a 15 dias = 3 locações; Pedido mínimo: 01 Unidade de Locação.	5.800,00	58.000,00

Preço total estimado: R\$ 154.000,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Data: 21/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 025/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 001/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Filipe Moisés Garcia Ltda

Objeto: aquisição de armários de aço, conforme especificações constantes no Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 001/2024 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço unitário: R\$ 769,00 - Preço total: R\$ 3.845,00

Data: 26/08/2024 - Vigência: prazo de garantia dos produtos.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

AVISO DE LOTES DO PREGÃO FRACASSADOS

Processo FEV nº 002/2024

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2024

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 002/2024 e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foram declarados fracassados os lotes 05 e 06 do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 002/2024 - Processo FEV nº 002/2024.

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira



EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 013/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Selma Pontes Cezar de Assis

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de brindes personalizados, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4.000 unidades	Squeeze Sport Faça uma cotação de Squeeze Sport de 600 ml nas cores, prata, branco, preto, azul, vermelho e verde. Bico e tampa na cor preta. Personalizamos sua marca. Na cor prata fazemos a personalização colorida e nas outras cores gravamos a laser. Brindes verão. código 347. 	15,91	63.640,00
5.000 unidades	Caneta personalizada , com as seguintes especificações mínimas: - Caneta esferográfica, quilométrica, ponta média 1.0 mm, com tampa na mesma cor da tinta (preto), CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CARGA DE TINTA NA COR PRETO (OBRIGATORIAMENTE). Pedido Mínimo: 1.000 unidades - Gravação em silk screen na cor branco com o logo da UNIFEV. Caneta conforme modelo abaixo, ou similar: 	1,25	6.250,00
1.000 unidades	Agenda permanente Encadernação com garras duplo-anel de metal (WIRE-O). Capa e contracapa duras com laminação e proteção Bopp Impressão 4x0 Aplicação de hot stamp laranja na capa Formato: 14 x 20 cm Miolo Formato: 14 x 20 cm 185 folhas pautadas e timbradas, com campo para data 15 folhas sem pauta, timbradas, com campo para data Cores: 1x0 (PANTONE 293C) Papel sulfite offset 75g Pedido mínimo: 100	35,98	35.980,00
3.000 unidades	Lixo Car personalizado Lixeira para câmbio de carro produzido em tnt 45gr com acabamento em técnica de soldada. Cores: azul – Pedido mínimo: 100 Especificações: • Largura: 26cm • Altura: 17.5cm Personalização do produto 	0,42	1.260,00

Preço total estimado: R\$ 107.130,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 21/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 019/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 019/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Anzai Pet Comércio de Alimentos para Animais Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 019/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO 01					
Item	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	5.000	metro	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade diâmetro 2", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação do INMETRO. Marca: Canaflex	3,35	16.750,00
02	7.000	metro	Cabo de cobre flexível tensão 450/750V classe 4 isolamento PVC antichama 70º - seção nominal (bitola): 2,5m². Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, com certificação do INMETRO. Pedido mínimo: 100m. Marca: Corfio	1,70	11.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.650,00					

Preço total estimado: R\$ 28.650,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 22/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA

CONTRATADA: ROSANGELA ANDRE 06568132888

CNPJ Nº 41.198.252/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 19.687,68 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ELIS KARINA VIOLIN ANDRÉ, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br